

Decreto Nº 40 de 30 de JUNHO de 2014

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.199 C/1.200 17 II de 19 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703	449051000000	1064	250.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos a serem repassados ao Município, para construção de uma quadra de esportes, nos termos do convênio do Ministério do Esporte 2617.1008747-81/2013, Ato de repasse 79622/2013, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
30 de JUNHO de 2014.

CLAIRTON PASINATO.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

MARCIO CAPRINI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

